



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 778, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

**Institui Comissão para avaliar os fatos decorrentes do processo administrativo nº. 8504/2014, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo, analisar e apurar os fatos decorrentes do processo administrativo nº. 8504/2014.

**Art. 2º** - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Breno Aparecido Costa;
- Endy Puff Mendes do Valle;
- Tatiana dos Santos Teles Goulart

**Art. 3º** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do servidor do quadro efetivo Tatiana dos Santos Teles Goulart, na qualidade de Presidente, e na falta deste, Endy Puff Mendes do Valle.

**Art. 4º** - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

**Art. 5º** - A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Janeiro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**